DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração coletiva dos servidores municipais contratados sem prévia realização de concurso público, bem como os detentores de cargos de provimento em confiança e ou em comissão e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando a necessidade de observância de índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os ocupantes de cargos comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando que com o final da gestão anterior houve a rescisão dos contratos de excepcional interesse público.

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Determinar o afastamento daqueles que se encontra com os contratos excepcional interesse público rescindido.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 04 de janeiro de 2021,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL